

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO I
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	Diego Henrique dos Santos		
1º/2022	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Ambiente, Saúde e Segurança (NASS)		
	SIAPE	1105764		
	TELEFONE	(032)98434-1344	E-MAIL	diego.santos@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho :
(X) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (X) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1	Matemática Básica	1º Período	Logística	4
2	Matemática Básica	1º Período	Recursos Humanos	4
3	Matemática e Estatística Básica	1º Período	Gestão Ambiental	2
4	Instalações Elétricas	3º ano	Integrado em Edificações	1,67
5	Eletrônica	1º Período	Técnico em Informática	2
6	Matemática	1º Período	Técnico em Informática	2
7	Matemática Básica	1º Período	Técnico em Administração	4
Atividades de preparação e manutenção do ensino:				8
Ações relacionadas ao estudo e elaboração de materiais pedagógicos, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.				
Atividades de apoio ao ensino:				6
Atividades de atendimento aos alunos extraclasse, reuniões, conselhos de classe, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, orientações diversas, bem como acompanhamento de visitas técnicas institucionais.				



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Atividades de orientação: Atividades relacionadas à colaboração em projetos de ensino, orientação acadêmica, orientação em monitorias de ensino e iniciação à docência, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos.	1
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	34,67

Atividades de Pesquisa e Inovação	Carga horária (h)
Membro do Projeto Integrador denominado “Ressignificação de brinquedos usados”	0,33 h

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Sem previsão	-

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Coordenador de Engenharia e Arquitetura	1,1 h
2	COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – CICE	0,5 h
3	Comissão de recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia	0,25 h
4	Fiscal Administrativa obra	1,5
5	Membro Equipe de Apoio em licitações na modalidade PREGÃO	0,25 h
6	Colegiado do Curso Técnico em Administração	0,1 h
7	Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	0,1 h
8	Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	0,1 h
9	Colegiado do curso Integrado Edificações	0,1 h
10	Comissão permanente de ações inclusivas	0,5h
11	Grupo de Trabalho responsável por analisar a minuta de regulamento interno para a divisão de benefícios por geração distribuída de energia elétrica.	0,5h
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		5 h



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária
Sem previsão	-

Justificativas / observações

Assinatura do docente:	Local e data: São João del-Rei -29 de julho de 2022
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data: São João del-Rei -29 de julho de 2022
Assinatura da chefia imediata:	Local e data: São João del-Rei -29 de julho de 2022




INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Atividades de Ensino

29/07/2022 14:31

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**
**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**
EMITIDO EM 29/07/2022 14:30

GRADE DE HORÁRIOS DO DOCENTE

Ano Semestre: 2022.1
Siape: 1105764
Nome: DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS
Unidade: SJR-COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TURMAS DE TÉCNICO (3)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
INT07023 (DISCIPLINA)	ELETRÔNICA (2022.1) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	001	A DEFINIR	2N12 (21/03/2022 - 01/08/2022)
INT07004 (DISCIPLINA)	MATEMÁTICA (2022.1) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	001	A DEFINIR	4N12 (21/03/2022 - 01/08/2022)
ADM07005 (DISCIPLINA)	MATEMÁTICA BÁSICA (2022.1) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	001	A DEFINIR	3N12 4N34 (21/03/2022 - 01/08/2022)

TURMAS DE GRADUAÇÃO (3)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
LOG07005 (DISCIPLINA)	MATEMÁTICA BÁSICA (2022.1) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	01	A DEFINIR	25N34 (21/03/2022 - 01/08/2022)
RHU07005 (DISCIPLINA)	MATEMÁTICA BÁSICA (2022.1) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	01	A DEFINIR	56N21 (21/03/2022 - 01/08/2022)
TGA07008 (DISCIPLINA)	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA BÁSICA (2022.1) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	01	A DEFINIR	6N34 (21/03/2022 - 01/08/2022)

TURMAS DE INTEGRADO (1)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
EDI07049 (DISCIPLINA)	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (2022) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	001	A DEFINIR	2T23 (21/03/2022 - 13/01/2023)

TABELA DE HORÁRIOS PARA TÉCNICO:

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
18:40 - 19:40	INT07023*	ADM07005*	INT07004*	---	---	---
19:40 - 20:40	INT07023*	ADM07005*	INT07004*	---	---	---
20:50 - 21:50	---	---	ADM07005*	---	---	---
21:50 - 22:50	---	---	ADM07005*	---	---	---

* A turma possui horário flexível e a tabela mostra o horário no mês atual.

TABELA DE HORÁRIOS PARA GRADUAÇÃO:

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
18:40 - 19:40	---	---	---	RHU07005*	RHU07005*	---
19:40 - 20:40	---	---	---	RHU07005*	RHU07005*	---
20:50 - 21:50	LOG07005*	---	---	LOG07005*	TGA07008*	---
21:50 - 22:50	LOG07005*	---	---	LOG07005*	TGA07008*	---

* A turma possui horário flexível e a tabela mostra o horário no mês atual.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Atividades de Pesquisa e Inovação : Projeto Integrador “Ressignificação de brinquedos usados”



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA
Sudeste de Minas Gerais

Campus
São João del-Rei

DIREÇÃO DE ENSINO

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Projeto Integrador denominado “Ressignificação de brinquedos usados”, está sendo executado no ano letivo de 2022, com os seguintes membros da equipe: Atualpa Oliveira, Celso Luiz de Souza, Elaine Aparecida Carvalho (coordenadora) e Diego Henrique dos Santos.

São João del-Rei, 29 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente
LARISSA DE OLIVEIRA MENDES
Data: 29/07/2022 09:52:36-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Larissa de Oliveira Mendes
Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Edificações
Portaria n°246 de 15/07/2022



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Atividades de gestão institucional: Coordenador de Engenharia e Arquitetura



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 252/2017, de 11 de agosto de 2017

*Designa o servidor Diego Henrique dos Santos para a
função de Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 20/2017 - CSJDR-DDI;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1105764, para a função de Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, código FG-02, a partir de 17.08.2017.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 252/2017, 17/08/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Brasília, 29 de julho de
2022

BGP - Publicado em 25/04/2022 - Ano 6 Edição 4.15

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 90, de 20 de abril de 2022

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a Resolução do Conselho Superior n.º 05/2022, de 10-02-2022, que aprova o Regimento Interno do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei; RESOLVE:

Art. 27. **RETIFICAR** a Portaria n.º 252/2017, de 11-08-2017, publicada no DOU, em 18-08-2017:

Onde se lê: “Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção”

Leia-se: “Coordenador de Engenharia e Arquitetura”



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Representações:

PORTARIA-R Nº 051/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

Considerando o Decreto Presidencial nº 99.656, de 26.10.1990,

RESOLVE:

Art. 1º– **CRIAR**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – CICE.

Art. 2º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a mencionada Comissão:

<i>Servidores</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Representatividade</i>
Filipe Andrade La-Gatta	1665550	Campus Juiz de Fora	Presidente
Isabela Miranda de Mendonça	2768777	Campus Juiz de Fora	Vice-Presidente
Alisson Alves Almeida	2046443	Campus Juiz de Fora	Membro
Cláudio Roberto B. Simões Rodrigues	1544504	Campus Juiz de Fora	Membro
Igor Alexandre Zanelli Rocha	2132880	Campus Juiz de Fora	Membro
Wellington Carlos da Conceição	1885947	Campus Juiz de Fora	Membro
Márcio do Carmo B. Poncílio Rodrigues	1488222	Campus Juiz de Fora	Membro
Michael de Oliveira Resende	1955091	Campus Juiz de Fora	Membro
Rodrigo Arruda Felício Ferreira	1954321	Campus Juiz de Fora	Membro
Weyder Luiz Gomes Gante	2135868	Campus Juiz de Fora	Membro
Tales Pulinho Ramos	1737079	Campus Juiz de Fora	Membro
Carlos Mário Delbem da Cruz Machado	1607831	Campus Barbacena	Membro
Renata Gomes dos Santos	1064847	Campus Muriaé	Membro
Edmar Machado de Oliveira	2356431	Campus Santos Dumont	Membro



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

João Paulo Campolina Lamas	2374953	<i>Campus</i> Rio Pomba	Membro
Rafael Dal'Sasso Lourenço	1790034	<i>Campus</i> Manhuaçu	Membro
Guilherme Gonçalves da Silva	1298664	Reitoria	Membro
Diego Henrique dos Santos	1105764	<i>Campus</i> São João del Rei	Membro
Leandro da Motta Borges	1450211	<i>Campus</i> Avançado Cataguases	Membro
Eduardo Pereira da Rocha	1754054	<i>Campus</i> Avançado Ubá	Membro
José Alves Junqueira Júnior	1550608	<i>Campus</i> Avançado Bom Sucesso	Membro

Art 3º- Fica estabelecido o mandato de dois anos para os membros desta Comissão, a partir da data de publicação desta Portaria, com possibilidade de recondução, conforme interesse da instituição.

Art 4º- Para auxiliar no desempenho de seus trabalhos, o Presidente da Comissão poderá solicitar a colaboração e o assessoramento de outros servidores ou unidades do IF Sudeste MG.

Art 5º- A Comissão deverá apresentar, anualmente, relatório de atividades ao Gabinete da Reitoria.

Art 6º- Compete à CICE / IF Sudeste MG:

§1º- Implementar, acompanhar e divulgar medidas de utilização racional de energia elétrica.

§2º- Implementar, acompanhar e divulgar medidas de adoção de fontes de energia renováveis de qualquer natureza além da elétrica, em consonância com conceitos de Geração Distribuída.

§3º- Propor projetos de reestruturação e adequação das instalações existentes, voltados à eficiência energética.

§4º- Participar da elaboração das especificações técnicas para projetos, construção, manutenção e aquisição de bens e serviços, bem assim das consequentes licitações que envolvam consumo de energia.

§5º- Prospeccionar fontes externas de financiamento que complementam as iniciativas propostas pela comissão.

§6º- Acompanhar o faturamento de energia elétrica e elaborar relatório dos resultados alcançados, em função das metas que forem estabelecidas.

§7º- Promover avaliação anual dos resultados obtidos e propor programa para o ano subsequente.



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | *Campus*
São João del-Rei



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Brasília, 29 de julho de 2022

BGP - Publicado em 22/06/2021 - Ano 5 Edição 6.14

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 718, de 21 de junho de 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, considerando a Portaria-R Nº 399/2018, de 03-05-2018, a Portaria nº 674 de 19-10-2020 e o Memorando Eletrônico Nº 27/2021 – DIRENGREI, Identificador 202155655, RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados da composição da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA deste Instituto Federal, a partir de 18-06-2021.

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atuação</i>	<i>Representatividade</i>
Wellyngton Tadeu Vilela Carvalho	175****	Membro	Campus Barbacena
Lauro César de Oliveira Alves	167****	Membro	Campus Rio Pomba
Rafael Dal Sasso Lourenço	179****	Membro	Campus Manhuaçu
Maycoln José Oliveira	291****	Membro	Campus Santos Dumont

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA deste Instituto Federal, a partir de 19-06-2021.

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atuação</i>	<i>Representatividade</i>
Roberta Livia Garcia Teixeira	213****	Membro	Campus Barbacena
Alexandre Rocha Duarte	186****	Membro	Campus Juiz de Fora
Arnaldo Prata Neiva Júnior	222****	Membro	Campus Rio Pomba
Wennia Antunes Baia	235****	Membro	Campus Manhuaçu



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Priscila Souza Pereira	184****	Membro	Campus São João del-Rei
Leandro da Motta Borges	145****	Membro	Campus Manhuaçu
Eduardo Pereira da Rocha	175****	Membro	Campus Manhuaçu

Art. 3º **ATUALIZAR** a composição da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA no âmbito deste Instituto Federal, conforme organização a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atuação</i>	<i>Representatividade</i>
Ana Carolina Lopes Duarte	181****	Coordenadora	Reitoria
Catarina Vieira Nagahama	186****	Substituta da Coordenadora	Reitoria
Guilherme Gonçalves da Silva	262****	Membro	Reitoria
Leonardo Moreira Barra	185****	Membro	Reitoria
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	181****	Membro	Reitoria
Lucas Amaral Barbosa	314****	Membro	Reitoria
Vitor Leonardo Pereira	235****	Membro	Reitoria
Bruno Cássio Rodrigues Batista	106****	Membro	Campus Barbacena
Carlos Mário D. da Cruz Machado	160****	Membro	Campus Barbacena
Roberta Livia Garcia Teixeira	213****	Membro	Campus Barbacena
Igor Alexandre Zanelli Rocha	213****	Membro	Campus Juiz de Fora
Denis Ribeiro Maurício	307****	Membro	Campus Juiz de Fora
Alexandre Rocha Duarte	186****	Membro	Campus Juiz de Fora
Sandro Rafael Lamas Vecchi	254****	Membro	Campus Rio Pomba
Karenina Martins Valadares	166****	Membro	Campus Rio Pomba



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Arnaldo Prata Neiva Júnior	222****	Membro	Campus Rio Pomba
Edmar Machado de Oliveira	235****	Membro	Campus Santos Dumont
Vívian Ramos Cavalcanti	313****	Membro	Campus Santos Dumont
José Geraldo Soares	182****	Membro	Campus Manhuaçu
Wennia Antunes Baia	235****	Membro	Campus Manhuaçu
Icaro Alexandre de Campos Braga	181****	Membro	Campus Muriaé
Diego Henrique dos Santos	110****	Membro	Campus São João del-Rei
Priscila Souza Pereira	184****	Membro	Campus São João del-Rei
Marcos Vinícius Morais Nangino	300****	Membro	Campus Av. Bom Sucesso
Leandro da Motta Borges	145****	Membro	Campus Av. Cataguases
Eduardo Pereira da Rocha	175****	Membro	Campus Av. Ubá

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/69784>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Brasília, 29 de julho de 2022

BGP - Publicado em 19/01/2022 - Ano 6 Edição 1.14

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 57, de 18 de janeiro de 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores/Fiscais no Contrato nº 08/2021 - obra de interligação do poço artesiano e realização de reparos no Prédio II do Campus São João del-Rei, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003828/2021-33, RDC nº 008/2021, empresa: Ampla Engenharia e Comércio Eireli, no período de 30-12-2021 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição
Catarina Vieira Nagahama	186****	Fiscal Técnica Titular - Área Civil/Gestora do Contrato
Leonardo Moreira Barra	185****	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	181****	Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica/Gestor Substituto do Contrato
Denis Ribeiro Maurício	307****	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Diego Henrique dos Santos	110****	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/95823>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Brasília, 29 de julho de
2022

BGP - Publicado em 09/06/2021 - Ano 5 Edição 6.5

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 162, de 8 de junho de 2021

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o inciso IV do Art. 3º da Lei Federal n.º 10,520, de 17-07-2002; *Considerando* o disposto no § 3º do Art. 10 do Decreto Presidencial n.º 5,450/05, de 31-05-2005; *Considerando* o Ofício Interno n.º 685/2021 – CSJDR-DAP, de 07-06-2021; RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Pregoeiros e/ou comporem Equipe de Apoio para atuação em processos de licitação na modalidade "Pregão" no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, de 09-06.2021 a 08-06.2022.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE	CPF
Pregoeiro / Equipe de Apoio	Maikon André Lancetti	3005224	103.242.706-07
Pregoeiro / Equipe de Apoio	Danilo Tiago Silveira	1011845	047.617.416-35
Equipe de Apoio	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599	796.474.306-63
Equipe de Apoio	Bernadete Malta Barroso	2080073	042.495.216-56
Equipe de Apoio	Daniel Ferreira Silva	1852620	043.929.406-16
Equipe de Apoio	Diego Henrique dos Santos	1105764	086.279.226-67
Equipe de Apoio	Jessé Márcio Alves Lima	1879210	062.534.276-36



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Equipe de Apoio	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308	030.628.666- 16
Equipe de Apoio	Renata Cássia do Vale	2357563	075.040.646- 10

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do SIGEPE.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/68301>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Brasília, 29 de julho de 2022

BGP - Publicado em 17/01/2022 - Ano 6 Edição 1.12

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 14, de 14 de janeiro de 2022

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, considerando o Ofício Interno n.º 57/2022 – SJRCGE, de 13-01-2022; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do curso técnico em Administração deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Elke Carvalho Teixeira	191xxxx
Membro docente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148xxxx
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	110xxxx
Membro docente	André Luis Machado	175xxxx
Membro docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	160xxxx
Membro docente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	285xxxx
Membro docente	Alexandre Furtado Fernandes	155xxxx
Membro docente	Carlos Augusto Braga Tavares	195xxxx
Membro TAE	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	149xxxx
Membro discente	Helton Júnior Pinto	-
Membro discente	Jaqueline Ladeira Melo	-



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Membro discente suplente Moniere Amanda Ascensão de Souza -

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA

Diretor-geral
Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/95349>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Brasília, 29 de julho de 2022

BGP - Publicado em 17/01/2022 - Ano 6 Edição 1.12

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 13, de 14 de janeiro de 2022

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, considerando o Ofício Interno n.º 57/2022 – SJRCGE, de 13-01-2022; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do curso técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SLAPE
Presidente	José Felix Hernandez Martin	181xxxx
Vice-presidente	Bruno Márcio Agostini	149xxxx
Membro docente	Ailton Magela de Assis Augusto	213xxxx
Membro docente	André Luis Fonseca Furtado	175xxxx
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	110xxxx
Membro docente	Esther de Matos Ireneo Marques	224xxxx
Membro docente	Eva Vilma Muniz de Oliveira	289xxxx
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	205xxxx
Membro docente	José Saraiva Cruz	181xxxx
Membro docente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148xxxx
Membro docente	Priscila Souza Pereira	184xxxx



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Membro docente	Rúbia Mara Ribeiro	187xxxx
Membro docente	Viviane Vasques da Silva Guillarduci	175xxxx
Membro discente	Vítor Heitor César Anastácio	-
Membro discente	Carolina Monteiro Silva	-
Membro discente suplente	Danilo Lara de Souza	-
Membro discente suplente	Natanael de Assis Paiva	-

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/95344>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Brasília, 29 de julho de 2022

BGP - Publicado em 20/04/2022 - Ano 6 Edição 4.13

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 86, de 19 de abril de 2022

A **Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda; *Considerando* o Ofício Interno n.º 870/2022 - SJRCGPIP, de 14-04-2022; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para a composição do colegiado do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

<i>Servidor(a) / Responsável / Discente</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo / Representatividade</i>
Bruno Márcio Agostini	149****	Presidente
Priscila Souza Pereira	184****	Vice-Presidente
Alessandra Furtado Fernandes	331****	Membro docente
André Luiz Fonseca Furtado	175****	Membro docente
Carlos Augusto Braga Tavares	195****	Membro docente
Diego Henrique dos Santos	110****	Membro docente
Eva Vilma de Oliveira	289****	Membro docente
Ivete Sara de Almeida	205****	Membro docente
José Felix Hernandez Martin	181****	Membro docente
Leandro Eduardo Vieira Barros	160****	Membro docente
Rúbia Mara Ribeiro	187****	Membro docente
Sâmara Sathler Correa de Lima	285****	Membro docente
Stela Cabral de Andrade	188****	Membro técnico-administrativo titular
Jackson de Souza Vale	105****	Membro técnico-administrativo suplente



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Lais Cristina de Almeida Amaral - Membro discente titular

Tamires Caroline do Nascimento - Membro discente suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/112734>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Brasília, 29 de julho de 2022

BGP - Publicado em 17/01/2022 - Ano 6 Edição 1.12

ISSN 1111-1111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFMGSE nº 15, de 14 de janeiro de 2022

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, considerando o Ofício Interno n.º 57/2022 – SJRCGE, de 13-01-2022; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do curso técnico integrado em Edificações deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Larissa de Oliveira Mendes	386xxxx
Membro docente	Bruno Márcio Agostini	149xxxx
Membro docente	Priscila Souza Pereira	184xxxx
Membro docente	Maria das Graças Alves Costa	195xxxx
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	331xxxx
Membro docente	André Luis Fonseca Furtado	175xxxx
Membro docente	José Saraiva Cruz	181xxxx
Membro docente	Helisson de Paiva Miranda	325xxxx
Membro docente suplente	Diego Henrique dos Santos	110xxxx
Membro docente suplente	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	195xxxx
Membro discente	Ramon Caíque de Paula	-



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Membro discente

Rafaela Rosa Carvalho

-

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/95355>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

29/07/2022 15:57

E-mail de Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Comissão Permanente de Ações Inclusivas



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Diego Henrique dos Santos <diego.santos@ifsudestemg.edu.br>

Comissão Permanente de Ações Inclusivas

Gabinete Campus São João del Rei <gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br> 24 de setembro de 2018 16:26
Para: Rúbia Mara Ribeiro <rubia.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Rosilane Meneses Folgado <rosilane.meneses@ifsudestemg.edu.br>, Natalia Rabelo Soares <natalia.rabelo@ifsudestemg.edu.br>, Thaís Helena Silva <thais.silva@ifsudestemg.edu.br>, Diego Henrique dos Santos <diego.santos@ifsudestemg.edu.br>, Juliana Rodrigues de Almeida <juliana.rodrigues@ifsudestemg.edu.br>, Daniel Ferreira Silva <daniel.silva@ifsudestemg.edu.br>, Maikon André Lancetti <maikon.lancetti@ifsudestemg.edu.br>, José Felix Hernandez Martin <felix.martin@ifsudestemg.edu.br>, André Luis Fonseca Furtado <andre.furtado@ifsudestemg.edu.br>
Cc: Diretor Geral - Campus São João del-Rei <dg.sjdr@ifsudestemg.edu.br>

Prezados(as) colegas, boa tarde!

Considerando a aprovação do Regulamento do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), venho expor o que segue.

O Núcleo de Ações Inclusivas, segundo o artigo 3º de seu regulamento, *"tem por finalidade promover a cultura da educação para a convivência e aceitação da diversidade, além de buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas (PNE)."* De acordo com o artigo 4º, em seu parágrafo único, o NAI contará com a colaboração da Comissão Permanente de Ações Inclusivas, constituída de forma multidisciplinar para atuar conjuntamente em questões relativas à acessibilidade.

Seguem abaixo as atribuições da Comissão Permanente de Ações Inclusivas, segundo o Regulamento do NAI:

Art. 9º - Aos membros da Comissão Permanente de Ações Inclusivas compete:

- I - Assessorar o trabalho do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) no campus, para a implementação de uma política de inclusão e acessibilidade aos discentes público-alvo da educação especial;
- II- Auxiliar na construção do Plano Educacional Individualizado;
- III- Propor, Incentivar, subsidiar, acompanhar e avaliar ações, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando contribuir para o acesso, a permanência, a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos discentes público-alvo da educação especial;
- IV- Acompanhar o andamento e orientar as ações institucionais para execução de projetos relacionados à educação especial/inclusiva, com vistas a eliminar barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais e pedagógicas no âmbito acadêmico;
- V- Participar e propor atividades de formação e qualificação que contribuam para a formação continuada na área da inclusão.
- VI- Atuar nos serviços de prestação de atendimento especializado conforme a necessidade do caso estudado, no que se refere a demandas educacionais, relacionadas a infraestrutura e/ou atitudinais.
- VII- Avaliar e propor diretrizes e metas de inclusão;
- VIII- Manifestar-se, sempre que necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos, relacionados à inclusão;
- IX- Participar do planejamento, execução e avaliação das ações do NAI.
- X- Subsidiar a coordenação, apresentar demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir para elucidar as questões relativas à inclusão das pessoas com necessidades específicas na Instituição;
- XI- Divulgar as atividades do NAI na comunidade;
- XII- Registrar as atividades desenvolvidas no NAI;
- XIII- Participar na construção do relatório anual das atividades desenvolvidas pelo NAI;

Assim, levando-se em conta a importância de ações inclusivas que permitam um atendimento democrático ao público interno e externo, bem como possibilitem o suporte em demandas pontuais por meio de uma equipe multidisciplinar e, ainda, estejam em conformidade com a legislação e normas institucionais vigentes, decidiu-se pela constituição da Comissão Permanente de Ações Inclusivas com a seguinte composição:

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR
Coordenação Geral de Ensino	Rúbia Mara Ribeiro
Coordenação Geral de Assistência Estudantil	Rosilane Meneses Folgado
Coordenação Geral de Registros Acadêmicos	Natália Rabelo Soares
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios	Thaís Helena Silva
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	Diego Henrique dos Santos

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=ed4f629113&view=pt&search=all&permmsgid=msg-f%3A1612518231843248779&simpl=msg-f%3A1612518...> 1/2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

29/07/2022 15:57

E-mail de Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Comissão Permanente de Ações Inclusivas

Coordenação de Comunicação e Eventos	Juliana Rodrigues de Almeida
Coordenação de Tecnologia da Informação	Daniel Ferreira Silva
Coordenação de Compras e Contratos	Maikon André Lancetti
Representante do Setor de Estágios	José Félix Hernandez Martin
Representante Docente	André Luís Fonseca Furtado

Certo da colaboração de todos, aproveito o ensejo para, em nome do Diretor-Geral, agradecer pela seriedade e dedicação aos trabalhos desenvolvidos com a costumeira competência.

Atenciosamente,

Samuel de Souza Resende

Chefe de Gabinete

IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei

(32) 3379-4508



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E
GESTÃO DE PESSOAS**

RESOLUÇÃO Nº 01, de 01 de fevereiro de 2022

O Presidente do Conselho de Administração, Desenvolvimento Institucional e Gestão de Pessoas – CONAD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG, no uso de suas atribuições definidas no Estatuto e Regimento Geral,

Considerando a reunião ordinária do CONAD, realizada em 27/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo de Trabalho responsável por analisar a minuta de regulamento interno para a divisão de benefícios por geração distribuída de energia elétrica.

Art. 2º Ficam designados os membros indicados no Anexo I.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá seu prazo de vigência definido conforme a data de encerramento indicada no Anexo I.



Documento assinado digitalmente
Isaac Euzébio de Faria
Data: 01/02/2022 10:37:53-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Isaac Euzébio de Faria
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 363, DOU - 28/04/2021
Presidente do CONAD



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

**INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E
GESTÃO DE PESSOAS**

Anexo I

Resolução de criação	01/2022
Denominação	Grupo de Trabalho responsável por analisar a minuta de regulamento interno para a divisão de benefícios por geração distribuída de energia elétrica
Coordenador	Denis Ribeiro Maurício
Data de criação	27/01/2022
Data de encerramento	07/04/2022
Reunião de aprovação	27/01/2022

Membros
Alexandre Rocha Duarte
Arnaldo Prata Neiva Júnior
Bruno Cezar Amorim de Castro
Diego Henrique dos Santos
Edmar Machado de Oliveira
Fabiano Teixeira
Fabricio Tavares de Faria
Filipe Andrade La-Gatta
Icaro Alexandre de Campos Braga
Janicrélia da Fonseca
Leandro da Motta Borges
Leonardo Mariquito Coelho
Nilcemara Aparecida Vidal
Priscila Souza Pereira
Roberta Livia Garcia Teixeira
Wénnia Antunes Baia